



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS DIANÓPOLIS

**EDITAL Nº 14/2021/DNO/REI/IFTO, DE 19 DE ABRIL DE 2021**  
**SELEÇÃO E CONCESSÃO DE AUXÍLIOS DO EIXO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS**  
**REFERENTE AO ORÇAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA**  
**ESTUDANTIL (PNAES)**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE ALUGUEL SEM CONTRATO E ENDEREÇO**

Marcar a declaração de acordo a sua realidade, preencher e assinar de forma legível.

**( ) DECLARAÇÃO DE ALUGUEL SEM CONTRATO**

Eu (proprietário do imóvel), \_\_\_\_\_,

RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliado no endereço \_\_\_\_\_,

nos termos do Edital vigente do Programa de Assistência Estudantil do Campus Dianópolis/IFTO, declaro TER IMÓVEL LOCADO SEM CONTRATO, localizado no endereço:

para \_\_\_\_\_ o locatário \_\_\_\_\_ (nome)  
\_\_\_\_\_ portador do RG

\_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_,  
telefone para contato \_\_\_\_\_, no valor de  
R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

**( ) DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO DO DOMICÍLIO** (Apenas para quem não possui comprovante de endereço como água, energia, contrato aluguel e outros. Menores de 18 anos, pais ou responsável legal deverá preencher e assinar)

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ e

CPF \_\_\_\_\_, residente e domiciliado no  
endereço \_\_\_\_\_

nos termos do Edital em vigência do Programa de Assistência Estudantil do Campus Dianópolis/IFTO, declaro NÃO POSSUIR NENHUM TIPO DE COMPROVANTE DE ENDEREÇO.

Assumo a inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal para o signatário, bem como a desclassificação do candidato do Edital do Programa de Assistência Estudantil do Campus Dianópolis/IFTO em vigência.

(cidade/estado) \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_), (data) \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

---

Assinatura

(assinatura obrigatória para validação deste documento,  
de acordo opção da declaração acima)



Documento assinado eletronicamente por **Pietro Lopes Rego, Diretor-Geral**, em 19/04/2021, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1278141** e o código CRC **96F37876**.



Rodovia TO - 040 - Km 349  
Lote 01 - Loteamento Rio Palmeiras  
CEP 77.300-000 Dianópolis - TO  
(63) 99947-3511  
[www.dianopolis.ifto.edu.br](http://www.dianopolis.ifto.edu.br) - [dianopolis@ifto.edu.br](mailto:dianopolis@ifto.edu.br)

---

Referência: Processo nº 23481.004548/2021-00

SEI nº 1278141